

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 023/2013

Altera, *ad referendum* do CONSUN, duas vagas de professor, aprovadas pela Resolução CONSUN 025/2013, na 123ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 29/10/2013, expediente administrativo nº 2205-1950/13-9.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX do art. 26,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar uma vaga de Professor Adjunto de Administração: Gestão Pública, para a Unidade de Porto Alegre, das três aprovadas na Resolução CONSUN Nº 025/2013, publicada no DOE de 04/12/2013, p.59, para Professor Assistente de Administração/Finanças/Economia.

Art. 2º - Alterar uma vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais, para a Unidade de Bagé, aprovada na Resolução CONSUN Nº 025/2013, publicada no DOE de 04/12/2013, p.59, para Professor Assistente de Pedagogia.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2013.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução CONSUN 030/2013

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 126ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 13/12/2013, expediente administrativo nº 2050-1950/13-8, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 019/2013, com alterações. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262007

Extrato da Resolução do Reitor nº 024/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido, resolve, ad referendum do Consun, alterar classes e áreas de conhecimento de vagas para reposições, atendendo pedido dos Colegiados de Curso, nos termos do expediente administrativo nº 2239-1950/13-5. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262120

Extrato da Resolução do Reitor nº 023/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX do art. 26, resolve alterar, ad referendum do CONSUN, duas vagas de professor, aprovadas pela Resolução CONSUN 025/2013, na 123ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 29/10/2013, nos termos do expediente administrativo nº 2205-1950/13-9. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262123

Extrato da Resolução do Reitor nº 025/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela RESOLUÇÃO CONSUN Nº 03/2010, a pedido, resolve, ad referendum do Consun, alterar classes e áreas de conhecimento de vagas docentes vacantes, atendendo pedido dos Colegiados de Cursos, nos termos do expediente administrativo nº 2232-1950/13-6. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigno: 1262129

SÚMULAS

Súmula de Termo de Cooperação Firmado

Processo nº. 1719.1950/13-5. **Termo de Cooperação.** Entidade partícipe: FDRH - Data da Assinatura: 06/11/2013. **Objeto:** Atuar como agente de integração nos termos da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos. **Vigência:** 05 anos.

Codigno: 1261975

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n.º 1819-1950.13.3. **RATIFICO**, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, contratar o palestrante Vinicius Martins Flores, para proferir palestra dentro do Projeto de Extensão " Encontro de Formação em Libras para o Ensino Técnico" a ser realizado na Unidade Uergs de Porto Alegre.

Codigno: 1262092

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico

Secretário de Estado: CLEBER CRISTIANO PRODANOV

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 24/2013 (FPE 1393/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e a UNIVERSIDADE DE SANTA CRUZ DO SUL - UNISC e a ASSOCIAÇÃO PRÓ-ENSINO EM SANTA CRUZ DO SUL - APESC

Objeto: execução do Projeto "Centro de Inovação e Difusão Tecnológica" aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 02/2013 e vinculado às ações do PROGRAMA PGTEC

Localidade de execução - Município de Santa Cruz do Sul

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 998.706,31 (novecentos e noventa e oito mil e setecentos e seis reais e trinta e um centavos)

Processo nº 413-25.00/13-5

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 33/2013 (FPE 1475/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e a UNIVERSIDADE DO VALE DO RIO DOS SINOS - UNISINOS e sua mantenedora a ASSOCIAÇÃO ANTONIO VIEIRA - ASAV.

Objeto: execução do Projeto "ACELERADORA DE PROJETOS", aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 003/2013 e vinculado às ações do Programa RS TECNÓPOLE de Apoio às Incubadoras de Base Tecnológica e de Indústria Criativa

Localidade de execução - Município de São Leopoldo

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 175.292,95 (cento e setenta e cinco mil e duzentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos)

Processo nº 549-25.00/13-5

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 44/2013 (FPE 1618/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Secretaria de Obras Públicas, Irrigação e Desenvolvimento Urbano e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE.

Objeto: execução do Projeto "Instalação de um empreendimento âncora no Oceantec: pesquisa, inovação e desenvolvimento tecnológico no setor de construção naval", aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 02/2013 e vinculado às ações do PROGRAMA PGTEC

Localidade de execução - Município de Rio Grande

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais)

Processo nº 411-25.00/13-0

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

SÚMULA DO CONVÊNIO

SCIT 45/2013 (FPE 1447/2013)

Participes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico, a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS e a sua entidade mantenedora, a Associação Antonio Vieira- ASAV.

Objeto: execução do Projeto "DESENVOLVIMENTO DE DISPOSITIVO MÉDICO: UM SISTEMA DE FIXAÇÃO CERVICAL, VERTEBRAL E TORÁCICO", aprovado no âmbito do Edital SCIT nº 004/2013 e vinculado às ações da REDERIOSUL - Rede Riograndense de pesquisa, pós-graduação e inovação

Localidade de execução - Município de São Leopoldo

Vigência - 24 (vinte e quatro) meses

Valor: R\$ 364.286,13 (trezentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis reais e treze centavos).

Processo nº 529-25.00/13-1

Local de acesso público: Departamento Administrativo da SCIT, na Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 7º andar - Porto Alegre.

Codigno: 1262152

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi

End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

SÚMULAS

SÚMULA
INEXIGIBILIDADE

Ratificação de inexigibilidade de licitação, conforme segue: **1)Partes:** FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC e LECO INSTRUMENTOS LTDA **2)Objeto:** Consumíveis dos analisadores de CHNS Truspec e analisador termogravimétrico TGA 701 **3)Valor:** R\$ 9.082,80 (nove mil e oitenta e dois reais e oitenta centavos); **4)Base Legal:** Inciso I do art. 25 da Lei nº 8.666/93; **5)Processo no** 001832-25.52/13-6. **Rec.:** 7000; **Proj/Ativ.:** 4459; **Elem.:** 33.90.30. Porto Alegre/RS, 20 de dezembro de 2013.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Codigno: 1262170

Secretaria de Desenvolvimento
e Promoção do Investimento

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio

Expediente: 000314-2600/13-4

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FINANCEIRA Nº 004/2013 - AIM/DAPE/SDPI.

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA - FINANCEIRA Nº 004/2013 - AIM/DAPE/SDPI.

Participes: ESTADO/SDPI e o Município de Casca/RS, CNPJ/MF nº 87.596.623/0001-57.

Objeto: a execução da terraplanagem, drenagem pluvial, meio fio de concreto pré-moldado, sinalização e pavimentação com paralelepípedos de basalto da Av. Borges de Medeiros, localizada na Área Industrial do Município de Casca/RS.

Recursos Financeiros: O ESTADO/SDPI repassará ao Município de Casca/RS o valor de R\$ 165.500,00 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos reais), consignado no orçamento vigente sob a seguinte classificação: Unidade Orçamentária 2601, Projeto 5550 - Apoio as Iniciativas Municipais; NAD 44.40.42, Recursos 1172, cujo pagamento será efetuado em 01 (uma) parcela, que será liberada após assinatura e publicação da súmula no D.O.E.

Prazo de execução e de vigência: 07 (sete) meses a contar da publicação no Diário Oficial do Estado. **Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores; Instrução Normativa CAGE 01/2006 e o contido no Proc. Adm. 000314-26.00/13-4.

Assinatura: 20/12/2013 (assinaturas no original).

Codigno: 1262519



RESOLUÇÃO CONSUN Nº 001/2014

Referenda a Resolução do Reitor nº 023/2013, publicada no D.O.E. de 23/12/2013; promove alterações na distribuição das 57 vagas docentes, autorizadas no Expediente nº 1432-19.50/12-7; republica a distribuição das 57 vagas docentes por área de conhecimento/Unidades. Revoga a Resolução Consun nº 025/2013. Alterada pela resolução do Reitor nº 003/2014. Alterada pela resolução do Reitor nº 005/2014**. Alterada pela resolução do Reitor nº 006/2014***.*

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL - CONSUN, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, e com base nas deliberações da 127ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2014,

R E S O L V E

Art. 1º - Referendar a Resolução do Reitor nº 023/2013, publicada no D.O.E. de 23/12/2013, p. 49, que alterou duas vagas gravadas pela Resolução CONSUN Nº 025/2013, a pedido dos Colegiados de Curso das Unidades de Porto Alegre e de Bagé, nos termos do Expediente Administrativo nº 2205-19.50/13-9.

Art. 2º - Alterar vagas fixadas na Resolução CONSUN nº 025/2013, publicada no D.O.E. de 04/12/2013, nos termos em que requerido no presente expediente administrativo.

Art. 3º - Republicar o quadro contendo a definição das 57 (cinquenta e sete vagas) com as alterações referendadas e as promovidas nesta data:

CLASSE/ÁREA CONHECIMENTO	TOTAL DE VAGAS	VAGAS POR UNIDADE	LOTAÇÃO
ASSISTENTE PEDAGOGIA	8	1	Osório
		2	Cruz Alta
		1	São Francisco de Paula
		1	São Luiz Gonzaga
		2	Alegrete
		1	Bagé
AUXILIAR LIBRAS	1	1	Osório
ADJUNTO BIOLOGIA: BOTÂNICA	1	1	Osório
ADJUNTO OCEANOGRAFIA	1	1	Osório
ADJUNTO CIÊNCIAS AMBIENTAIS: ADMINISTRAÇÃO	1	1	São Francisco de Paula
ADJUNTO CIÊNCIAS AMBIENTAIS: RECURSOS HÍDRICOS	1	1	São Francisco de Paula
ADJUNTO CIÊNCIAS AMBIENTAIS: QUÍMICA AMBIENTAL	1	1	São Francisco de Paula
ASSISTENTE* ENGENHARIA AMBIENTAL	1	1	São Francisco de Paula

ADJUNTO ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO PÚBLICA	1	1	Porto Alegre
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO***	1	1	Porto Alegre
ASSISTENTE ENGENHARIA QUÍMICA	1	1	Porto Alegre
ASSISTENTE SAÚDE COLETIVA	1	1	Porto Alegre
ASSISTENTE AUTOMAÇÃO E CONTROLE	2	1	Porto Alegre
		1	Guaíba
ADJUNTO ENERGIA SOLAR	2	2	Porto Alegre
ADJUNTO ENERGIA EÓLICA	2	2	Porto Alegre
ADJUNTO BIOENERGIAS	3	3	Porto Alegre
ADJUNTO CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	1	1	Guaíba
AUXILIAR CIÊNCIAS EXATAS	4	1	Caxias do Sul
		1	Frederico Westphalen
		1	Sananduva
		1	São Borja
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO	5	1	Caxias do Sul
		1	Erechim
		1	Frederico Westphalen
		1	Cachoeira do Sul
		1	Porto Alegre
ADJUNTO ECOLOGIA	4	1	São Francisco de Paula
		1	Três Passos
		1	São Borja
		1	Santana do Livramento
ASSISTENTE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	1	1	Vacaria
ADJUNTO ARTES VISUAIS	1	1	Montenegro
ADJUNTO PEDAGOGIA	1	1	Montenegro
ADJUNTO DE PEDAGOGIA**	1	1	São Luiz Gonzaga
ASSISTENTE ADMINISTRAÇÃO: GESTÃO AMBIENTAL	1	1	Três Passos
ASSISTENTE AGRONOMIA	1	1	Três Passos
ADJUNTO AGROECOLOGIA	2	1	Três Passos
		1	Santana do Livramento
ASSISTENTE ECONOMIA	1	1	Cachoeira do Sul
ASSISTENTE ENGENHARIA AGRÍCOLA	2	1	Santana do Livramento
		1	Cachoeira do Sul
ADJUNTO DESENVOLVIMENTO RURAL	3	2	Santana do Livramento
		1	Cachoeira do Sul
ASSISTENTE CIÊNCIAS QUÍMICAS	1	1	Cruz Alta

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias, em especial a Resolução CONSUN nº 025/2013.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2014.

Fernando Guaragna Martins
Presidente do CONSUN

Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA)

Presidente: Cláudio Fernando Brayer Pereira
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

LICITAÇÕES**Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico**

O Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA torna público que realizará Pregão Eletrônico, através do site www.compras.rs.gov.br para o seguinte objeto, a ser coberto por recursos próprios conforme possibilita o Decreto Estadual 45.274/07 e o Decreto Estadual nº 46.644/09. Edital no site citado. Informações: (51) 3288-0449.

Pregão: 003/IRGA/2014

Processo: 003693-15.38/13-1

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO

Data de Abertura: 10/02/2014

Hora: 10:00

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2014.

Juliana Soares
Pregoeira

Código: 1272441

SÚMULAS**Súmula do Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço da CORAG**

Processo: 004897-15.38/09.8

Partes: IRGA E CORAG

Objeto: Serviço de edificações do Diário Oficial do Estado.

Valor: R\$ 389,26

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2013.

Said Jaber

Assessor Jurídico

ID 3565173/01

Código: 1272538

Súmula do Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço de Fornecimento de Material e monitoramento de alarme - Contrato n. 027/2012

Processo: 03829-15.38/11.5

Partes: IRGA E DEFEND SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA

Objeto: Prorrogação do Contrato Original por mais um período de 12(doze) meses, conforme art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 2.500,00(dois mil e quinhentos reais) mensais.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2014.

Said Jaber

Assessor Jurídico

ID 3565173/01

Código: 1272539

Súmula do Contrato de Locação mão Residenciais - Contrato 002/2014

Processo: nº 102025-15.38/13.0

Partes: IRGA E LILIAN BONGALHARDO CAMPOS

Objeto: Contrato de Locação não Residencial para sediar o escritório do IRGA em Arroio Grande - RS

Valor: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) mensais

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2014.

Said Jaber

Assessor Jurídico

IF 3565173-01

Código: 1272540

Súmula

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio de Estágio n. 142/2010, referente ao Processo Administrativo n. 005081-15.38/09.1. Partes IRGA E UNIPAMPA. Objeto: prorrogação pelo prazo de 60 dias a contar de 12 de fevereiro de 2014.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2014.

Maira Breier Trindade

Coordenadora da Assessoria Jurídica

ID 3565181/01

Código: 1272544

Secretaria da Ciência, Inovação e Desenvolvimento Tecnológico**Universidade Estadual do Rio Grande do Sul - UERGS**

Reitor: Fernando Guaragna Martins

End: Rua Sete de Setembro, 1156

Porto Alegre/RS - 90010-191

PORTARIAS**PORTARIA Nº 034/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, designa a servidora Aline da Silva Moraes, mat. 3795926/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Ana Cecília Librelotto, mat. 3057020/01, Diretora de Departamento - padrão FC VI, fazendo jus à percepção da função em comissão de Diretora de Departamento - padrão FC VI, durante o período de 27 de fevereiro a 18 de março de 2014. Processo 187-19.50/14-4.

Código: 1272515

PORTARIA Nº 035/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, designa a servidora Carla Bortolotto da Silva, mat. 3819833/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Raul Piber dos Santos, mat. 3083160/01, Chefe de Setor - padrão FC VIII, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Setor - padrão FC VIII, durante o período de 11 a 28 de fevereiro de 2014. Processo 191-19.50/14-0.

Código: 1272796

PORTARIA Nº 036/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, designa a servidora Helena Koehler, mat. 3795900/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, o servidor Ney Francisco Hoff Junior, mat. 3197891/01, Diretor Jurídico - padrão FC V, fazendo jus à percepção da função em comissão de Diretor Jurídico - padrão FC V, durante o período de 03 a 14 de fevereiro de 2014. Processo 189-19.50/14-0.

Código: 1272872

PORTARIA Nº 037/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, designa a servidora Sílvia Nascimento Lacerda, mat. 3051013/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Newton Paulo Ávila Ferrão, mat. 3086135/01, Chefe de Unidade - padrão FC VIII, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - padrão FC VIII, durante o período de 27 de janeiro a 15 de fevereiro de 2014. Processo 190-19.50/14-7.

Código: 1272874

PORTARIA Nº 038/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual nº 11.646/01 e o Decreto Estadual nº 43.240/04, com base na Lei nº 13.968 de 12/04/2012 e na cláusula 11ª da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013, designa o servidor Geraldo Finger de Almeida, mat. 3052230/01, para substituir, durante afastamento por motivo de férias, a servidora Daniela Basso Poletto, mat. 2767066/02, Chefe de Unidade - padrão FC VIII, fazendo jus à percepção da função em comissão de Chefe de Unidade - padrão FC VIII, durante o período de 11 de fevereiro a 02 de março de 2014. Processo 188-19.50/14-7.

Código: 1272876

RESOLUÇÕES**Extrato da Resolução CONSUN 001/2014**

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, e com base nas deliberações da 127ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/01/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor Nº 023/2013, publicada no D.O.E. de 23/12/2013; promover alterações na distribuição das 57 vagas docentes, autorizadas no Expediente 1432-19.50/12-7; republicar a distribuição das 57 vagas docentes por área de conhecimento/Unidades. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1272477

Secretaria do Turismo**Secretaria do Turismo**

Secretária de Estado: DILCE ABGAIL RODRIGUES PEREIRA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar

Porto Alegre/RS - 90010-230

Gabinete da Secretária

DILCE ABGAIL RODRIGUES PEREIRA

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar

Porto Alegre / RS / 90119-900

Fone: (51) 3288-5400

CONTRATOS

Assunto: Contrato

Expediente: 000031-2300/14-0

Contratação Nº 2014/020116

CONTRATANTE: Secretaria do Turismo Esporte e Lazer do Rs; CONTRATADO: Ctg Porteira do Rio Grande; OBJETO: Contratação de empresa terceirizada para prestação de serviços de locação e montagem de estande no 30º Rodeio Crioulo Internacional de Vacaria, que ocorrerá de 01a 09 de fevereiro de 2014 em Vacaria/RS.; PRAZO: 01/02/2014 até 09/02/2014; VALOR: R\$ 20.000,00 (Men-sal); ORÇAMENTÁRIO: UO: 23.01 Projeto: 6247 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0001; FUN-DAMENTO LEGAL: Fornec. por produtor, empresa ou representante exclusivo-Art 25, I, LF 8666/93

Código: 1272868

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 011/2014

*Referenda a Resolução do Reitor nº 003/2014.
Expediente nº 371-1950/14-2.*

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 130ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28/03/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução do Reitor nº 003/2014, anexa a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 1º de abril de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun

ANEXO

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 003/2014

Altera a classe de professor Adjunto para a classe de professor Assistente da vaga de Engenharia Ambiental, para São Francisco de Paula, aprovada pela Resolução Consun nº 001/2014. Expediente administrativo nº 0371-1950/14-2.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar a classe da vaga docente de Engenharia Ambiental, aprovada pela Resolução Consun nº 001/2014 para Unidade em São Francisco de Paula, de Professor Adjunto para Professor Assistente de Engenharia Ambiental.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Porto Alegre, 18 de março de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

Extrato da Resolução CONSUN 011/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 130ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28/03/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 003/2014. Expediente nº 371-1950/14-2. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1297299

Extrato da Resolução CONSUN 012/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 130ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28/03/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 004/2014. Expediente nº 0046-1950/14-6. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1297300

Extrato da Resolução CONSUN 013/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 130ª Sessão Ordinária, ocorrida em 28/03/2014, resolve estabelecer regras referentes à Comissão Eleitoral encarregada de realizar a eleição de Reitor e Vice-Reitor, nos termos do art. 389 do Regimento Geral da Universidade, Resolução Consun nº 03/2010. Expediente nº 361-1950/14-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1297301

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

PORTARIAS**PORTARIA No 024/PRESI, DE 31 DE MARÇO DE 2014**

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001196-25.52/13-0, **resolve** acolher e ratificar, as conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 064/PRESI/2013, de 04 de setembro de 2013, conforme relatório e parecer final, anexo às fls. 89 a 94, do referido expediente.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi
Presidente

Codigo: 1297269

PORTARIA No 025/PRESI, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 001754-25.52/13-7, **resolve** acolher e ratificar, as conclusões da Comissão de Sindicância designada pela Portaria nº 078/PRESI/2013, de 22 de outubro de 2013, conforme relatório e parecer final, anexo às fls. 28 a 30, do referido expediente.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi
- Presidente

Codigo: 1297270

PORTARIA No 026/PRESI, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** prorrogar os efeitos da Portaria nº 056/PRESI/2012 que designou o servidor **Gilnei Pestano Arnold - Id. nº 3035913**, para a função de Coordenador do Projeto GEODAER, continuando a fazer jus a gratificação obedecido Parágrafo Único do Artigo 33 do Plano de Cargos Funções e Salários da Cientec. Esta Portaria passará a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressaltando-se que o término do Projeto está previsto para 02 de abril de 2015.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi
Presidente

Codigo: 1297271

PORTARIA No 027/PRESI, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** prorrogar os efeitos da Portaria nº 057/2012 que designou o servidor **Roberto Nunes Vanacôr - Id. nº 3209679**, para a função de Coordenador do Projeto GEOCORSAN, continuando a fazer jus a gratificação obedecido Parágrafo Único do Artigo 33 do Plano de Cargos Funções e Salários da Cientec. Esta Portaria passará a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressaltando-se que o término do Projeto está previsto para 02 de abril de 2015.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi
Presidente

Codigo: 1297272

PORTARIA No 028/PRESI, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** prorrogar os efeitos da Portaria nº 071/PRESI/2012 que designou o servidor **João Alberto Fiorentini - Id. nº 3010090**, para a função de Coordenador do Projeto GEOASFALTO, continuando a fazer jus a gratificação obedecido Parágrafo Único do Artigo 33 do Plano de Cargos Funções e Salários da Cientec. Esta Portaria passará a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressaltando-se que o término do Projeto está previsto para 02 de abril de 2015.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi
Presidente

Codigo: 1297273

PORTARIA No 029/PRESI, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** prorrogar os efeitos da Portaria nº 084/PRESI/2012, que designou o servidor **Júlio César Trois Endres - Id. nº 3009386**, para a função de Coordenador do Projeto SIBRATEC Extensão SIBRATEX - FINEP- IEL/RS, permanecendo a gratificação obedecido Parágrafo Único do Artigo 33 do Plano de Cargos Funções e Salários da Cientec. Esta Portaria passará a vigorar a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressaltando-se que o término do Projeto está previsto para 30 de junho de 2014.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi
- Presidente

Codigo: 1297274

PORTARIA No 030/PRESI, DE 31 DE MARÇO DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve** prorrogar os efeitos da Portaria nº 025/PRESI/2013, que designou a servidora, **Sonia Martinelli - Id. nº 3009750**, para a função de Coordenadora do Projeto INTERLAB 2014, permanecendo a gratificação devendo ser observado o Parágrafo Único do Artigo 33 do Plano de Cargos Funções e Salários da Cientec. Esta Portaria passa a vigorar, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado, ressaltando-se que o término do referido Projeto está previsto para 31 de março de 2015.

Eng Luiz Antonio Antoniazzi
- Presidente

Codigo: 1297275

SÚMULAS**SÚMULA****ADITIVO 06 AO CONVÊNIO FINEP 01.06.0675.00**

Aditivo conforme segue: **1)Partes: FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA e FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS; 2)Objeto:** Prorrogação de 2(dois) meses do prazo de execução do projeto, contados a partir do dia 18/04/2014 até 18/06/2014, para possibilitar a conclusão de gastos previstos na contrapartida dos participantes - empresas DTECTO e TECHNOMASTER. Porto Alegre/RS, 02 de abril de 2014.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente

Codigo: 1297217

Secretaria do Turismo**Secretaria do Turismo**

Secretário de Estado: MÁRCIO PEREIRA CABRAL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230

SÚMULAS**Súmula de Convênio nº 107/2013**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e CONDESUS - Consórcio de Desenvolvimento Sustentável da Região dos Campos de Cima da Serra; **Objeto:** fortalecimento da marca "Campos de Cima da Serra". Valor: R\$ 153.480,80 (cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Processo Administrativo: 1220-2300/13-0
Data da assinatura: 02.04.14

Porto Alegre, 02 de abril de 2014.

Márcio Cabral
Secretário de Estado do Turismo.

Codigo: 1297281

Secretaria do Esporte e do Lazer**Fundação de Esporte e Lazer do Rio Grande do Sul - FUNDERGS**

Diretor Presidente: Cláudio Augusto da Silva Gutierrez
End: Avenida Borges de Medeiros, 1501 - 4º Andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

ATOS ADMINISTRATIVOS

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 000485-2347/14-9, AUTORIZA a Fundação do Esporte e Lazer - FUNDERGS a DESIGNAR DENISE TEREZINHA MARTINS LORSCHTEITNER para exercer a função em comissão de Assessor "A", padrão FC-1, na vaga deixada por ELAINE LUZZI SABHATE ID 3469794/03, nos termos da Lei nº 13.704 de 06 de abril de 2011 e Lei nº 13.809 de 20 de outubro de 2011 artigo 4 Anexo II.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre,
Governador do Estado.

Codigo: 1297117

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo 000485-2347/14-9, AUTORIZA a Fundação do Esporte e Lazer - FUNDERGS a EXONERAR ELAINE LUZZI SABHATE ID 3469794/03 do Emprego em Comissão de Assessor "A", padrão EC-1.

PALACIO PIRATINI, em Porto Alegre,
Governador do Estado.

Codigo: 1297118

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 018/2014

*Referenda a Resolução do Reitor nº 005/2014.
Expediente nº 1432-1950/12-7.*

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240 de 15 de julho de 2004, com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014,

RESOLVE:

Art. 1º – Referendar a Resolução do Reitor nº 005/2014, anexa a esta Resolução.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 19 de maio de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun

ANEXO

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 005/2014

Altera vaga definida na Resolução Consun nº 01/2014 para o Campus Regional IV, Unidade em São Luiz Gonzaga. Expediente nº 1432-1950/12-7.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução Consun nº 03/2010,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar a vaga de Professor Adjunto de Educação e Ciências Sociais, definida na Resolução Consun nº 01/2014 para o Campus Regional IV, Unidade em São Luiz Gonzaga, para vaga de Professor Adjunto de Pedagogia.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição contrária.

Porto Alegre, 30 de abril de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

Extrato da Resolução CONSUN 018/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 005/2014. Expediente nº 1432-1950/12-7. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1319984**Extrato da Resolução CONSUN 019/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, considerando a Resolução do Consun nº 006/2014, considerando a proposta com número de vagas e turno para matrícula inicial no Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, apresentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe, e em cumprimento ao inciso XI, do art. 8º do Estatuto da Universidade, e com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014, resolve instituir o funcionamento do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental na Unidade Universitária Botucaraí/Soledade, conforme proposta de ingresso discente apresentada pelo Conepe. Expediente administrativo nº 2197-1950/13-2. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1319985**Extrato da Resolução CONSUN 020/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004 e nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto Estadual nº 49.953/2012, na 133ª Sessão Ordinária do Consun, resolve homologar os resultados finais dos índices de avaliação docente 2012, após recursos. Expediente nº 0355-1950/14-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1319986**Extrato da Resolução do Reitor nº 006/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX, do art. 26, resolve alterar, mediante justificado pedido dos Colegiados de Curso da Unidade em Porto Alegre, a vaga de Professor Assistente de Administração/Finanças/Economia, aprovada pela Resolução Consun nº 001/2014, para a vaga de Professor Assistente de Administração, conforme requerido no expediente administrativo nº 2205-1950/13-9. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1320208**CONVÊNIOS**

Súmula de Convênio firmado. Processo nº. 571-1950/14-9. Convênio nº. 006/2014. Entidade participante: CIEERS - Data da Assinatura: 30/04/2014. **Objeto:** Plena operacionalização da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos. **Vigência:** 05 anos.

Codigo: 1320630**SÚMULAS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 142-1950/02.0. RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação da Cia Rio Grandense de Artes Gráficas para fornecimento de um exemplar do Diário Oficial do Estado, a ser entregue, diariamente, na sede da Reitoria da Uergs.

Codigo: 1320192

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 498-1950-14.3. RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa Franarin & cia Ltda para fornecimento de software PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos.

Codigo: 1320204**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC**

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

RECURSOS HUMANOS**SÚMULA****CONTRATO DE TRABALHO DE EXPERIÊNCIA**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC** e Contratado: **LEANDRO MEDEIROS DA SILVA**, Cargo: Pesquisador, na Função de Engenheiro Metalúrgico, Padrão VII, Grau A, Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2014, após os quais poderá tornar-se por prazo indeterminado - CLT; Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, Base Legal: Concurso Público Edital nº 01/2010, com EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2010 e Edital nº 02/2011 de Convocação de Candidatos Classificados publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2011 e prorrogado por mais dois anos de validade, a contar de 15/09/2012. Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Codigo: 1320162**Secretaria do Turismo****Secretaria do Turismo**

Secretário de Estado: MÁRCIO PEREIRA CABRAL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230

SÚMULAS**Dispensa de licitação**

Homologo a dispensa de licitação para contratação com a empresa "Virtual Serviços Empresariais de Apoio Operacional Ltda" de Porto Alegre, para organização e gerenciamento do coffee break na "Reunião do Conselho Estadual do Turismo - CONETUR" que ocorrerá no dia 04 de junho do corrente ano, no auditório do CAFF na cidade de Porto Alegre/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta e oito reais), tudo nos conformes do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações da Lei nº 8.883/94, constante do processo administrativo n.º 908-2300/14-7
Em 20 de maio de 2014.

Camila Mumbach
Diretora geral

Codigo: 1319965**Súmula de Convênio nº 043/2014 - FPE 819/2014**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e Município de Quinze de Novembro/RS; Objeto: implantação de sinalização turística na Rota das Terras Encantadas. Valor: R\$ 21.798,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Processo Administrativo: 1012-2300/13-8**Data da assinatura: 21.05.14****Porto Alegre, 21 de maio de 2013**

Márcio Cabral
Secretário de Estado do Turismo.

Codigo: 1320051**Inexigibilidade de licitação**

Homologo a inexigibilidade de licitação para contratação com a empresa "Associação Cambaense de Apicultores - ACAPI" , para locação e montagem de estande no evento denominado "Festa do Mel" a ocorrer nos dias 22 a 25 de maio do corrente ano, no CTG 29 de Stembro em Camará do Sul/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tudo nos conformes do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e modificações da Lei nº 8.883/94, constante do processo administrativo n.º 934-2300/14-1.
Em 21 de maio de 2014.

Camila Mumbach
Diretora Geral

Codigo: 1320168**Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento****Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário**PORTARIAS**

Assunto: Portaria
Expediente: 000520-2600/14-0

PORTARIA 010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR o servidor Leonardo Gaffrée Dias, ID 1636979, para ser o Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2011 - DF/SDPI, celebrado em 28/06/2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul " BRDE.

Codigo: 1320618

Assunto: Portaria
Expediente: 000513-2600/14-6

PORTARIA 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Sindicância e apurar os fatos descritos no processo 513-26.00/14-6, no prazo de 30 (trinta) dias úteis:

Gabriela Denise Ubal Nunes - ID 2444682
Renata Ripoll Rozisky - ID 3640884
Eduardo Moreira Silva - ID 3847438

Codigo: 1320619www.corag.com.br

RESOLUÇÃO CONSUN Nº 021/2014

Altera vaga definida na Resolução CONSUN 01/2014 para o Campus Regional I, Unidade de Porto Alegre. Expediente nº1432-1950/12-7.

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a vaga de Professor Adjunto de Administração: Gestão Pública, definida na Resolução CONSUN 01/2014 para o Campus Regional I, Unidade de Porto Alegre, para a vaga de Professor Assistente de Administração.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 07 de julho de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Presidente do Consun

PORTARIA SCIT nº 23, de 28 de maio de 2014:

INDICAÇÃO DE FISCAL DAS AÇÕES DO 1º TERMO ADITIVO SCIT DO CONVÊNIO 38/2011, INSCRITO NO FPE nº 2033/2011, QUE PRORROGA SEU PRAZO.

O SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO - SCIT, em exercício, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no Parágrafo 2º do artigo 10 da Instrução Normativa nº 01/2006 da CAGE - Contadoria e Auditoria Geral do Estado do Rio Grande do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR servidores para atuar como FISCAIS DO CONVÊNIO SCIT inscrito no FPE nº 2033/2011, celebrado com a Universidade do Vale do Rio Pardo/UNISC para a execução do projeto "2ª Etapa de Implantação do TecnoUnisc - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento de Empresas Tecnologicamente Inovadoras.", devendo os mesmos responder pela fiscalização e acompanhamento das atividades, bem como por atestar a efetiva execução do objeto conveniado. Processo nº. 482-2500/11-9.

ART. 2º - Serão FISCAIS do convênio supra referido os seguintes servidores:

I)- TITULAR: Manuela Bruxel

II)- SUPLENTE: Jairo Leandro Patias

Código: 1346804

RESOLUÇÕES

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA CIÊNCIA, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS NO RIO GRANDE DO SUL - PROUNI RS

RESOLUÇÃO DO CONSELHO GESTOR DO PROUNI/RS Nº01/2014

Regulamenta o Regime de Exercícios Domiciliares, previstos no Decreto Lei nº 1.044, de 21 de outubro de 1969 e na Lei nº 6.202/75, de 17 de abril de 1975, para estudantes com bolsas de estudo do Programa Universidade para Todos no Rio Grande do Sul - ProUni RS e dá providências.

O Conselho Gestor do ProUni RS, conforme Lei Nº 14.038, de 6 de julho de 2012 e Decreto Nº 49.458, de 10 de agosto de 2012, considerando o teor da Ata de Reunião Nº 11/14, de 16 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer aos(às) alunos(as) amparados(as) pelo Decreto-Lei nº 1044/69 e às alunas em estado de gravidez, nos termos da Lei nº 6202/75, beneficiários(as) do Programa Universidade para Todos no Rio Grande do Sul - ProUni RS, o regime de exercícios domiciliares e de atividades de recuperação do aprendizado com acompanhamento da Instituição, em compensação às ausências justificadas às aulas.

Art. 2º São condições necessárias para que o(a) aluno(a) seja submetido(a) ao Regime de Exercícios Domiciliares:

I - requerimento protocolado, dirigido ao Coordenador do ProUni RS na Instituição, no prazo máximo de cinco dias úteis;

II - laudo do médico responsável do qual conste a assinatura e o número de seu CRM, o período do afastamento e a especificação acerca da natureza do impedimento, além da informação específica quanto às condições intelectuais e emocionais necessárias ao prosseguimento das atividades de estudo fora do recinto da Universidade;

III - a existência de compatibilidade entre a natureza das disciplinas envolvidas e a aplicação do regime em questão.

Parágrafo Único: Na impossibilidade de aplicar ao estudante beneficiário do ProUni RS, o regime escolar especial, na forma prevista nesta Resolução, tendo em vista que o ProUni RS destina bolsas de estudo para cursos superiores de base tecnológica, que envolvem disciplinas de natureza eminentemente práticas e determina um prazo máximo para conclusão do curso, poderá ser emitido parecer do Conselho Gestor, a partir de uma manifestação da Instituição de Ensino Superior, concedendo o direito ao trancamento de matrícula, de disciplina ou do semestre, sem prejuízo do aproveitamento escolar e da garantia de conclusão do curso ao bolsista do ProUni RS.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 07 de julho de 2014.

MARIA INÊS UTZIG ZULKE - Presidente do Conselho Gestor do ProUni RS.

Código: 1346902

Universidade Estadual do Rio Grande do Sul

Reitor: **FERNANDO GUARAGNA MARTINS**

End: Rua Sete de Setembro, nº 1156

Porto Alegre/RS - 90010-191

RESOLUÇÕES

Extrato da Resolução Consun nº 021/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010, resolve alterar vaga definida na Resolução CONSUN 01/2014 para o Campus Regional I, Unidade de Porto Alegre. Expediente nº 1432-1950/12-7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1346944

Extrato da Resolução Consun nº 022/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual Nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 43.240, de 15 de julho de 2004 e pelo Regimento Geral da Universidade, aprovado pela Resolução CONSUN Nº 03/2010 e com base nas deliberações da 134.ª Sessão Extraordinária, ocorrida em 02/07/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 011/2014, com retificação do artigo 2.º. Expediente nº 2154-1950/13-7. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1346946

Extrato da Resolução do Reitor 012/2014

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo artigo 26, inciso XX, do Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e pelo Regimento Geral da Universidade, Art. 46.º, inciso XX, com base no expediente administrativo nº 142-1950/12-7, resolve, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário, prorrogar o prazo de validade do Concurso Público N.º 11/2011 para provimento de vagas de PROFESSOR ASSISTENTE DE MEDICINA VETERINÁRIA por mais 02 (dois) anos. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Código: 1346956

Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC

Presidente: **Luiz Antonio Antoniazzi**

End: Rua Washington Luiz, 675

Porto Alegre/RS - 90010-460

PORTARIAS

PORTARIA Nº051/PRESI, DE 10 DE JULHO DE 2014

O Presidente da Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC, no uso de sua competência e de suas atribuições, **resolve**, designar o servidor **Leandro Franco Tabora - Id. nº 2840448**, para proceder no acompanhamento de fiscalização dos serviços contratados com a empresa F & F ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, descritos no Termo de Contrato de Prestação de Serviços Nº 016/2014, firmado em 01 de julho de 2014, Processo Administrativo nº 001891-25.52/13-4.

Luiz Antonio Antoniazzi

Presidente

Código: 1346958

Secretaria do Turismo

Secretaria do Turismo

Secretário de Estado: **MÁRCIO PEREIRA CABRAL**

End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar

Porto Alegre/RS - 90010-230

SÚMULAS

Súmula de Termo Aditivo ao Convênio 067/2013 - FPE 1558/2013

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e o Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Sul - SEBRAE. **Objeto:** Atualização do plano de trabalho, passando a ser válido o plano de trabalho de folhas 213/219. **Processo administrativo: 860-2300/13-0.**

Porto Alegre, 10 de julho de 2014.

Márcio Cabral,

Secretário de Estado do Turismo.

Código: 1346948

Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento

DIRETOR-PRESIDENTE: **IVAN DE PELLEGRIN**

End: Trv. Francisco de Leonardo Truda, 40 - 23º (Ed. FORMAC)

Porto Alegre/RS - 90010-050

Gabinete do Diretor-Presidente

CONVÊNIOS

Assunto: Convênio

Expediente: 000461-3701/13-8

SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 11/2013 AGDI/DPI

Partícipes: Agência Gaúcha de Desenvolvimento e Promoção do Investimento AGDI, autarquia de categoria especial, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.169.162/0001-08, com sede na Travessa Francisco Leonardo Truda, n. 40, 23º andar, Porto Alegre/RS; e Associação Pró-Ensino Superior em Novo Hamburgo ASPEUR, com sede na Rodovia RS 239, n. 2755, Bairro Vila Nova, em Novo Hamburgo/RS, inscrita no CNPJ sob o n. 91.693.531/0001-62. Objeto do Convênio: Conjugação de esforços e recursos objetivando implementar o Projeto de Extensão Produtiva e Inovação, através da implantação de Núcleos de Extensão Produtiva e Inovação, através de ações de assessoria voltadas à capacitação e para inovações técnicas, gerenciais e tecnológicas. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência do Convênio, cujo termo final passa a ser o dia 01/09/2014 (primeiro de setembro de dois mil e quatorze). Processo Administrativo: 000461-37.01/13-8. Assinatura em: 30/06/2014. Ivan De Pellegrin, Diretor Presidente da AGDI.

Código: 1347607

Badesul Desenvolvimento S.A. - Agência de Fomento/RS

Diretor Presidente: **Marcelo de Carvalho Lopes**

End: Rua General Andrade Neves, 175 - 17º andar

Porto Alegre/RS - 90010-210

LICITAÇÕES

SÚMULA

TOMADA DE PREÇOS 03/2014

Tipo Técnica e Preço

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 11.389/99 e Decreto Estadual nº 42.250/2003, a TOMADA DE PREÇOS em epígrafe, do Tipo "Técnica e Preço", para a Licitação que tem por objeto a **Contratação de Serviços Jurídicos para fins de investimento direto em empresas alvo do BADESUL, abrangendo, no mínimo: (i) a "due diligence" jurídica nas empresas alvo; (ii) consultoria e auxílio nas constituições dos instrumentos necessários para as realizações de investimentos e (iii) análise e elaboração dos documentos necessários às realizações dos investimentos.**

Publicação do Edital. 11/07/2014

Data do Cadastramento: 18/08/2014 - Das 12 às 18 horas

Data do recebimento dos envelopes 21/08/2014 - até as 14 horas

As empresas que desejarem participar da referida Tomada de Preços poderão receber informações e cópia de inteiro teor do Edital e outros elementos no seguinte endereço:

BADESUL DESENVOLVIMENTO S.A. - AGÊNCIA DE FOMENTO/RS

Superintendência de Administração Rua Gen. Andrade Neves, 175, 11º andar, Porto Alegre - RS

Horário de Atendimento - das 12h00min às 18h00min

Email: licita@badesul.com.br - telefones (51) 3284.5790 e 3284.5944.

O edital estará disponível, também, no site www.badesul.com.br.

Porto Alegre, 11/07/14.

Luis Alberto da Silva Bairros

Diretor Administrativo

Código: 1344295

RESOLUÇÃO DO REITOR Nº 006/2014

Altera ad referendum do Consun, vaga de professor, aprovada na Resolução Consun nº 001/2014, publicada no DOE de 27/01/2014. Expediente nº 2205-1950/13-9.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX, do art. 26,

RESOLVE, *ad referendum* do Conselho Superior Universitário:

Art. 1º - Alterar, mediante justificado pedido dos Colegiados de Curso da Unidade em Porto Alegre, a vaga de Professor Assistente de Administração/Finanças/Economia, aprovada pela Resolução Consun nº 001/2014, para a vaga de Professor Assistente de Administração, conforme requerido no expediente administrativo nº 2205-1950/13-9.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de maio de 2014.



Fernando Guaragna Martins
Reitor

Extrato da Resolução CONSUN 018/2014

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, e com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014, resolve referendar a Resolução do Reitor nº 005/2014. Expediente nº 1432-1950/12-7. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1319984**Extrato da Resolução CONSUN 019/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, considerando a Resolução do Consun nº 006/2014, considerando a proposta com número de vagas e turno para matrícula inicial no Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental, apresentada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe, e em cumprimento ao inciso XI, do art. 8º do Estatuto da Universidade, e com base nas deliberações da 133ª Sessão Ordinária, ocorrida em 16/05/2014, resolve instituir o funcionamento do Curso de Bacharelado em Gestão Ambiental na Unidade Universitária Botucaraí/Soledade, conforme proposta de ingresso discente apresentada pelo Conepe. Expediente administrativo nº 2197-1950/13-2. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1319985**Extrato da Resolução CONSUN 020/2014**

O CONSELHO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646/2001, pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240/2004 e nos termos do artigo 4º, § 4º, do Decreto Estadual nº 49.953/2012, na 133ª Sessão Ordinária do Consun, resolve homologar os resultados finais dos índices de avaliação docente 2012, após recursos. Expediente nº 0355-1950/14-0. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1319986**Extrato da Resolução do Reitor nº 006/2014**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 11.646, de 10 de julho de 2001 e pelo Estatuto da Uergs, aprovado pelo Decreto Estadual nº 43.240, de 15 de julho de 2004, em especial o inciso XX, do art. 26, resolve alterar, mediante justificado pedido dos Colegiados de Curso da Unidade em Porto Alegre, a vaga de Professor Assistente de Administração/Finanças/Economia, aprovada pela Resolução Consun nº 001/2014, para a vaga de Professor Assistente de Administração, conforme requerido no expediente administrativo nº 2205-1950/13-9. O texto integral desta Resolução está publicado no site www.uergs.edu.br.

Codigo: 1320208**CONVÊNIOS**

Súmula de Convênio firmado. Processo nº. 571-1950/14-9. Convênio nº. 006/2014. Entidade participante: CIEERS - Data da Assinatura: 30/04/2014. **Objeto:** Plena operacionalização da Lei 11.788/08. **Recursos:** Não haverá repasse de recursos. **Vigência:** 05 anos.

Codigo: 1320630**SÚMULAS**

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 142-1950/02.0. RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação da Cia Rio Grandense de Artes Gráficas para fornecimento de um exemplar do Diário Oficial do Estado, a ser entregue, diariamente, na sede da Reitoria da Uergs.

Codigo: 1320192

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Processo n.º 498-1950-14.3. RATIFICO, com base no art.25, da Lei Federal nº.8.666/93, a decisão referente à inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa Franarin & cia Ltda para fornecimento de software PLEO - Planilha Eletrônica de Orçamentos.

Codigo: 1320204**Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC**

Presidente: Luiz Antonio Antoniazzi
End: Rua Washington Luiz, 675
Porto Alegre/RS - 90010-460

RECURSOS HUMANOS**SÚMULA****CONTRATO DE TRABALHO DE EXPERIÊNCIA**

Contratante: **FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - CIENTEC** e Contratado: **LEANDRO MEDEIROS DA SILVA**, Cargo: Pesquisador, na Função de Engenheiro Metalúrgico, Padrão VII, Grau A, Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 22/04/2014, após os quais poderá tornar-se por prazo indeterminado - CLT; Jornada de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais, Base Legal: Concurso Público Edital nº 01/2010, com EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO - publicado no Diário Oficial do Estado em 16/09/2010 e Edital nº 02/2011 de Convocação de Candidatos Classificados publicado no Diário Oficial do Estado em 09/08/2011 e prorrogado por mais dois anos de validade, a contar de 15/09/2012. Porto Alegre, 20 de maio de 2014.

Eng. Luiz Antonio Antoniazzi,
Presidente.

Codigo: 1320162**Secretaria do Turismo****Secretaria do Turismo**

Secretário de Estado: MÁRCIO PEREIRA CABRAL
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 10º andar
Porto Alegre/RS - 90010-230

SÚMULAS**Dispensa de licitação**

Homologo a dispensa de licitação para contratação com a empresa "Virtual Serviços Empresariais de Apoio Operacional Ltda" de Porto Alegre, para organização e gerenciamento do coffee break na "Reunião do Conselho Estadual do Turismo - CONETUR" que ocorrerá no dia 04 de junho do corrente ano, no auditório do CAFF na cidade de Porto Alegre/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$1.470,00 (um mil, quatrocentos e setenta reais), tudo nos conformes do Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e modificações da Lei nº 8.883/94, constante do processo administrativo n.º 908-2300/14-7
Em 20 de maio de 2014.

Camila Mumbach
Diretora geral

Codigo: 1319965**Súmula de Convênio nº 043/2014 - FPE 819/2014**

Partes: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria do Turismo e Município de Quinze de Novembro/RS; Objeto: implantação de sinalização turística na Rota das Terras Encantadas. Valor: R\$ 21.798,00 (vinte e um mil, setecentos e noventa e oito reais).

Processo Administrativo: 1012-2300/13-8**Data da assinatura: 21.05.14****Porto Alegre, 21 de maio de 2013**

Márcio Cabral
Secretário de Estado do Turismo.

Codigo: 1320051**Inexigibilidade de licitação**

Homologo a inexigibilidade de licitação para contratação com a empresa "Associação Cambaense de Apicultores - ACAPI" , para locação e montagem de estande no evento denominado "Festa do Mel" a ocorrer nos dias 22 a 25 de maio do corrente ano, no CTG 29 de Stembro em Camará do Sul/RS, sendo os custos dessa contratação no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), tudo nos conformes do Artigo 25, caput, da Lei nº 8.666/93 e modificações da Lei nº 8.883/94, constante do processo administrativo n.º 934-2300/14-1.
Em 21 de maio de 2014.

Camila Mumbach
Diretora Geral

Codigo: 1320168**Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento****Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento**

SECRETÁRIO DE ESTADO: MAURO KNIJNIK
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 17º e 21º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

Gabinete do Secretário**PORTARIAS**

Assunto: Portaria
Expediente: 000520-2600/14-0

PORTARIA 010

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR o servidor Leonardo Gaffrée Dias, ID 1636979, para ser o Fiscal do Termo de Cooperação Técnica nº 03/2011 - DF/SDPI, celebrado em 28/06/2011, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento e Promoção do Investimento, e o Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul " BRDE.

Codigo: 1320618

Assunto: Portaria
Expediente: 000513-2600/14-6

PORTARIA 009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO DO INVESTIMENTO - SDPI, no uso de suas atribuições, designa os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência da primeira, integrar a Comissão de Sindicância e apurar os fatos descritos no processo 513-26.00/14-6, no prazo de 30 (trinta) dias úteis:

Gabriela Denise Ubal Nunes - ID 2444682
Renata Ripoll Rozisky - ID 3640884
Eduardo Moreira Silva - ID 3847438

Codigo: 1320619www.corag.com.br